



DECRETO Nº. 032, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016.**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 672, de 31 de Dezembro de 2002 (*Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências*),

Considerando o teor do Edital nº 052/2017,

Art. 1º - NOMEIA candidata aprovada no Concurso Público 001/2016, **homologado pelo Edital nº 113/2016**, de 29 de Junho de 2016, para exercer cargo de provimento efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, 20 horas semanais, de conformidade com a Lei Municipal 1.108, de 01.06.2009 (*Reestrutura os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências*) devendo o mesmo cumprir Estágio Probatório, conforme segue:

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Padrão 12.	
Classificação	Nome
2º lugar	TAMIRES DA ROSA SILVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVAN PAULINHO SEBEN
Secretário Interino de Administração